

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE JANEIRO/2009**  
**1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL**

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	37076 20087	21 17	1765,52 1181,59	57163	38	1504,29	1868 2112	21 17	88,95 124,24	3980	38	104,74
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2437 1448	21 17	116,05 85,18	3885	38	102,24	11 12	21 17	0,52 0,71	23	38	0,61
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	39513 21535	21 17	1881,57 1266,76	61048	38	1606,53	1879 2124	21 17	89,48 124,94	4003	38	105,34
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	1206 1175	21 17	57,43 69,12	2381	38	62,66	7 21	21 17	0,33 1,24	28	38	0,74
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	371 160	21 17	17,67 9,41	531	38	13,97	203 159	21 17	9,67 9,35	362	38	9,53
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	28 34	21 17	1,33 2,00	62	38	1,63	10 23	21 17	0,48 1,35	33	38	0,87
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	399 194	21 17	19,00 11,41	593	38	15,61	213 182	21 17	10,14 10,71	395	38	10,39
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	39912 21729	21 17	1900,57 1278,18	61641	38	1622,13	2092 2306	21 17	99,62 135,65	4398	38	115,71
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	1572 919	21 17	74,86 54,06	2491	38	65,55	125 326	21 17	5,95 19,18	451	38	11,87
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	36 29	21 17	1,71 1,71	65	38	1,71	5 16	21 17	0,24 0,94	21	38	0,55
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	299 336	21 17	14,24 19,76	635	38	16,71	64 171	21 17	3,05 10,06	235	38	6,18
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	1844 3312	21 17	87,81 194,82	5156	38	135,68	518 1247	21 17	24,67 73,35	1765	38	46,45
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	173 376	21 17	8,24 22,12	549	38	14,45		21 17			38	

(\*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos oito (08) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012).

Confere: \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_

**DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**